



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 545/2016

Designa Servidor Municipal como representante do Município junto a Secretaria Nacional do Desenvolvimento Humano – SDH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Servidor junto a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Humano, conforme exigência da própria SDH, para que esta Municipalidade possa pleitear equipamentos que estão sendo disponibilizados pela mesma, que serão destinados ao Conselho Tutelar desta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor IVAN RUIZ BELICE, Secretário de Assistência Social, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.957.193-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 818.717.759-49, para ser representante do Município de Umuarama junto a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Humano - SDH.

Art. 2º. Esta portaria não acarretará qualquer ônus para o Município.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 5452016

Designa Servidor Municipal como representante do Município junto a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Humano - SDH

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor junto a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Humano, conforme exigência da própria SDH, para que esta Municipalidade possa prestar equipamentos que estão sendo disponibilizados para demais municípios destinados ao Conselho Tutelar desta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor IVAN RUIZ BELICE, Secretário de Assistência Social, portador de Cédula de Identidade RG nº 8.957.193-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 818.713.759-49, para ser representante do Município de Umuarama junto a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Humano - SDH.

Art. 2º. Esta Portaria não acarretará qualquer ônus para o Município.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGU MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016

MOARA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	08 / 1 / Março / 2016
DE Nº	10.613
UMUARAMA,	08 / 1 / 03 / 2016
Denise	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	